



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 538

25 de Maio de 2022

PG. 1/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

### CARTA CONVITE 16/2022

#### ATA DE DESIGNAÇÃO DE DATA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTAS - REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 16/2022 –.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2022, às 10:00 horas, reunidos na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas, a Comissão Municipal de Licitações, devidamente designada pela Portaria nº 43/2022, cuja cópia faz parte do presente processo, procedeu à reunião visando agendar data de abertura dos envelopes “propostas” das empresas habilitadas junto a Carta Convite 16/2022. Aberta a sessão, a Sra. Presidente fez saber aos demais membros da CPL que na data de **24 de maio de 2022**, decorreu em branco o prazo para interposições de possíveis recursos administrativos relacionado a fase de habilitação dos proponentes participantes, conforme certidão juntada aos autos. Dessa sorte, não havendo mais nenhuma diligência a ser adotada ou qualquer outro ato junto ao presente procedimento, fica **designado o dia 27 de maio do corrente ano, às 09:00 horas para a realização da abertura dos envelopes contendo as propostas das licitantes habilitadas. Registre-se. Publique-se. Intime-se.** Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada no diário oficial municipal e no átrio municipal dando-se ciência aos interessados sobre a designação do ato administrativo.

**ROSELI APARECIDA EVANGELISTA DA SILVA**  
Presidente

**BRAZ EVANGELISTA DA SILVA**  
Membro

**PEDRO ROGÉRIO SANTOS UZELOTO**  
Membro

#### ATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ANHUMAS.

Às 14:00h (catorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Anhumas, situada à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496, na cidade de Anhumas/SP, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, todos designados por meio do Decreto nº 3071/2022, bem como a presença do representante da empresa **Malacrida e Madeira Advogados Associados** (Cláudio Rogério Malacrida), que possui contrato de assessoria jurídica administrativa com essa Prefeitura, reúnem-se para apresentação do Parecer Técnico acerca das amostras, apresentadas pela empresa **DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, expedido pela Comissão designada pela Portaria 133/2022, alterada pela Portaria 166/2022 do Município de Anhumas. Inicialmente, insta constar que a empresa **DELTA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 538

25 de Maio de 2022

PG. 2/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

**MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** classificada em primeiro lugar para fornecimento de todos os itens 01 à 09, apesar de devidamente intimada no dia 17 de maio de 2022 na sessão pública de processamento do Pregão Presencial 28/2022, conforme ata anexa ao procedimento, para apresentação das amostras no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, apresentou apenas as amostras para os itens 03, 05, 06, 07 e 09 no dia 20 de maio de 2022, junto ao Departamento de Saúde Municipal. Desta feita, a empresa licitante declarada vencedora, devidamente intimada e sem qualquer justificativa, deixou de apresentar as amostras para os itens 01, 02, 04 e 08, descumprindo assim a previsão contida no ITEM VIII – DAS AMOSTRAS do Edital de Convocação. Com isso, a Comissão Técnica procedeu a análise pormenorizada dos produtos apresentados de acordo com o Anexo V – Termo de Referência do Edital de Convocação expedindo o competente Parecer Técnico. Por conseguinte, procedeu-se a leitura do competente parecer dando conhecimento a todos os membros, anexando o mesmo ao presente procedimento. Nesta esteira, a Pregoeira e Equipe de Apoio, nos termos do Parecer Técnico expedido pela Comissão designada pela Portaria 133/2022, alterada pela Portaria 166/2022, bem como, conforme previsão contida no ITEM VIII do Edital de Convocação decidiu por **DECLASSIFICAR** a proposta apresentada pela empresa **DELTA MED PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** para os **ITENS: item 01 – fralda geriátrica P,**

**item 02 – fralda geriátrica M, item 04 – fralda geriátrica EG e item 08 – fralda infantil EG, todos por deixar de apresentar as amostras para análise por parte da Comissão Técnica, bem como, DECLASSIFICAR a proposta da referida empresa para o ITEM 03 – fralda geriátrica G considerando o certificado de reprovação da amostra pela Comissão Técnica. Ademais, em relação aos ITENS: item 05 – fralda infantil P, item 06 – fralda infantil M, item 07- fralda infantil G e item 09 – fralda infantil XXG a Pregoeira e Equipe de Apoio, seguindo o competente certificado de aprovação por parte da Comissão Técnica, decidiu por declarar CLASSIFICADA a proposta para referidos itens. Dando continuidade, considerando a desclassificação da licitante vencedora e a previsão editalícia prevista no Item VIII subitem 1.4 para convocação das demais empresas classificadas, seguindo a ordem de classificação remanescente, a Pregoeira e Equipe de Apoio verificaram que a empresa **E.L. DALEFI DE SANTANA** fora classificada em segundo lugar para os itens **item 01 – fralda geriátrica P, item 02 – fralda geriátrica M, item 03 – fralda geriátrica G, item 04 – fralda geriátrica EG e item 08 – fralda infantil EG,** determinando assim a abertura do envelope nº 02 – Habilitação da licitante, que estava armazenado no cofre da tesouraria municipal. Verificando a inviolabilidade do envelope nº 02 da licitante, fora aberto o envelope sendo os documentos constantes franqueados ao exame de todos e, após conferidos pela Pregoeira e pelos integrantes da Equipe de Apoio, verificou-se que a**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019  
CNPJ: 44.853.331/0001-40 | R. Domingo Ferreira de Medeiros,496 | Anhumas-SP

EDIÇÃO Nº 538

25 de Maio de 2022

PG. 3/3



## MUNICÍPIO DE ANHUMAS

CNPJ (MF) 44.853.331/0001-40

Rua Domingos Ferreira de Medeiros, 496 - Telefone 0xx18 – 3286.1140  
CEP 19.580-000 - ANHUMAS - SP

licitante apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida, sendo concedido os benefícios da Lei 123/2006 alterada pela 147/2014 para comprovação de sua regularidade fiscal no prazo legal, considerando a condição de micro empresa, caso seja declarada vencedora, declarando-a **HABILITADA COM RESTRIÇÃO**. Ocorrendo a efetiva habilitação da empresa classificada em segundo lugar para o fornecimento **dos itens 01, 02, 03, 04 e 08** a Pregoeira e Equipe de apoio determinaram a convocação da empresa: **E.L. DALEFI DE SANTANA** para apresentação das amostras dos produtos constantes dos itens: **item 01 – fralda geriátrica P, item 02 – fralda geriátrica M, item 03 – fralda geriátrica G, item 04 – fralda geriátrica EG e item 08 – fralda infantil EG**, nos termos do Item VIII, subitem 1.2 do Edital de convocação, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de não o fazendo, serem convocados os demais licitantes classificados**. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes, devendo a mesma ser publicada nos órgãos de imprensa oficial, bem como encaminhada às licitantes dando-se ciência aos interessados.

**Presentes:**

**DAIANE SOUZA IMADA  
PREGOEIRO**

**SIMONE DE FATIMA LINARES  
APOIO**

**REGINALDO DA CRUZ ARAÚJO  
APOIO**

